

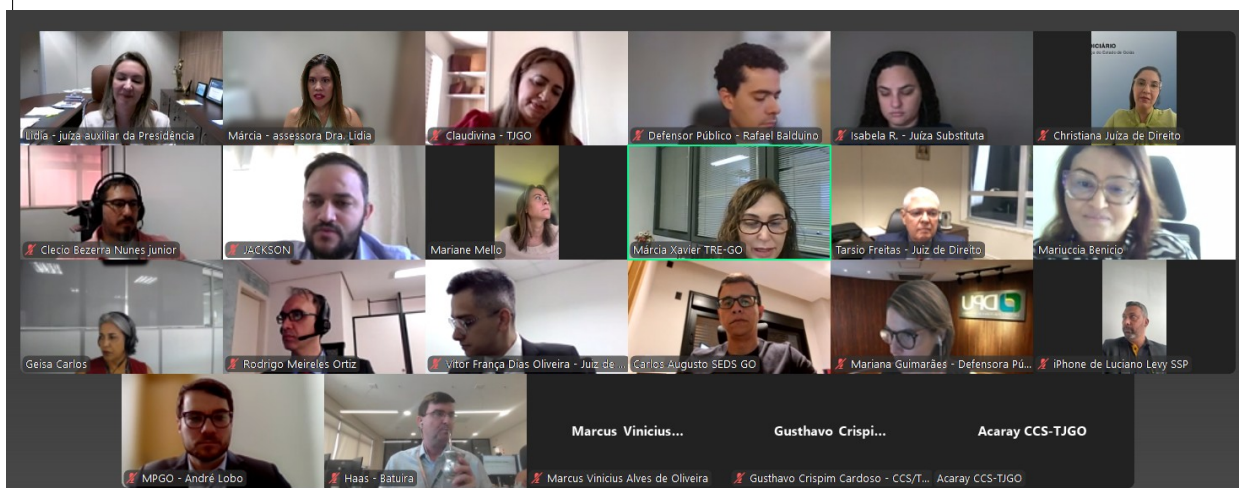


PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência
Dra. Lidia de Assis e Souza

DATA E HORÁRIO:	19 de agosto de 2025
LOCAL:	Videoconferência por meio do aplicativo Zoom
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	Juíza Auxiliar da Presidência – Lidia de Assis e Souza
TEMA DA REUNIÃO:	Comitê de Governança e Gestão de Pessoas
PROAD	202110000302320
PARTICIPANTES:	Lista anexa.
SECRETÁRIA:	Márcia Regina B. de Souza

ABERTURA: Aberta a reunião, a Juíza Auxiliar da Presidência, Lidia de Assis e Souza, agradeceu a presença e deu início aos trabalhos.

REGISTRO DA REUNIÃO:



DISCUSSÕES:

1. A Dra. Lidia fez uma breve fala sobre como era desenvolvida, no âmbito do TJGO, a Política Judiciária de Atenção à Pessoa em situação de Rua antes da publicação da Resolução CNJ nº 605/2024, que determinou a criação dos Comitês Locais PopRuaJud. Em seguida, passou a palavra aos membros presentes para que se apresentassem, momento em que cada representante se identificou e destacou a relevância do Comitê para a efetivação da política instituída pelo CNJ;
2. Na sequência, a Dra. Christiana e o Dr. Vitor França compartilharam informações sobre o 2º Encontro Nacional PopRuaJud, do qual participaram, ressaltando pontos relevantes que podem subsidiar as ações do Comitê Local;
3. Em seguida, foi discutida a pauta previamente definida:
 - a) Fluxo de Atendimento: foram apresentadas as disposições do art. 8º da Resolução CNJ nº 425/2021, que tratam de medidas para assegurar o acesso à justiça.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência
Dra. Lídia de Assis e Souza

Destacou-se a necessidade de construção de fluxos de atendimento em parceria com Defensoria Pública, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, centros de defesa e rede de proteção social. Informou-se que, inicialmente, apenas os atores diretamente envolvidos serão acionados para estruturar esse fluxo;

b) Audiência Pública: ressaltou-se a importância da realização de audiência pública como espaço de escuta qualificada, a ser organizada pelo Comitê, para identificar as demandas prioritárias da população em situação de rua;

c) Termo de Cooperação: discutiu-se o art. 36-B da Resolução CNJ nº 425/2021, especialmente quanto à mobilização de setores internos dos tribunais para garantir estrutura mínima e à articulação com órgãos externos, de forma a viabilizar a realização dos mutirões de atendimento;

d) Coordenação do Comitê: conforme o art. 36-A, § 4º, da Resolução CNJ nº 425/2021, deliberou-se que a coordenação do Comitê Local PopRuaJud será exercida, em sistema de rodízio, será exercida pelo TJGO – durante o primeiro ano, proposta aprovada por unanimidade;

e) Mutirões: destacou-se a obrigatoriedade da realização dos mutirões de cidadania e acesso à justiça ao menos semestralmente, conforme prevê o art. 36-B da Resolução CNJ nº 425/2021, com comunicação prévia ao Comitê Nacional PopRuaJud, no prazo mínimo de 40 dias. Foi informado que os deste semestre acontecerão em 04 de outubro e 14 de dezembro de 2025. Também foi deliberada a criação de um calendário fixo dos mutirões, a ser consolidado em reuniões futuras;

f) Criação de Grupo Institucional de Whatsapp: foi aprovada por unanimidade, a criação de grupo institucional de Whatsapp para facilitar a comunicação entre os membros do Comitê;

4. Foram, ainda, apresentadas as seguintes informações complementares:

- A Dra. Mariuccia Benício (TREGO) comunicou a realização de capacitação sobre atendimento às pessoas em situação de rua e vulnerabilidades, marcada para o dia 28 de agosto, no Auditório do TREGO, convidando todos os membros do Comitê a participarem;
- Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira (CGJ) falou sobre a estrutura de atendimento no SAU – Canal de Atendimento Permanente, destacando sua relevância como suporte imediato;
- Dr. Vitor França noticiou a realização de visitas a alguns abrigos e, possivelmente, ao Centro Pop, convidando todos a participarem;
- O Dr. André Lobo (MPGO) informou sobre o evento em comemoração aos 10 anos do movimento da população em situação de rua em Goiás, a ser realizado no período de 4 a 7 de novembro.

Por fim, deliberou-se pela continuidade dos trabalhos em reuniões periódicas, inicialmente, em período menor que três meses, em razão das demandas a serem



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência
Dra. Lidia de Assis e Souza

trabalhas, com definição da data da próxima reunião no grupo institucional de whatsapp.

DELIBERAÇÕES:

1. Cláudia ficará responsável pela criação do grupo de Whatsapp e reunião dos planos de trabalho que subsidiarão a construção do Termo de Cooperação.

CONCLUSÃO: Finalmente, nada mais havendo a expor, a Juíza Auxiliar da Presidência, Lidia de Assis e Souza, agradeceu a presença de todos e eu, Márcia Regina B. de Souza, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 113778431551 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202110000302320 (Evento nº 162)

MARCIA REGINA BEZERRA DE SOUZA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - LIDIA DE ASSIS E SOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 17/09/2025 às 14:16

CLAUDIVINA BATISTA ROSA

ASSESSOR(A)

NUCLEO PERMANENTE DE METODOS CONSENSUAIS DE SOLUCAO DE CONFLITOS DO TJ-GO - NUPEMEC

Assinatura CONFIRMADA em 17/09/2025 às 14:28

LIDIA DE ASSIS E SOUZA

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - LIDIA DE ASSIS E SOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 17/09/2025 às 14:27



Carimbo de data/hora	Nome completo	Órgão/Instituição que representa
19/08/25 10:11	Jackson de Sousa Santos	NUPEMEC/TJGO
19/08/25 10:35	Clécio Bezerra Nunes JR.	JUSTIÇA FEDERAL EM GOIÁS
19/08/25 10:44	Mariane Guimarães de Mello Oliveira	MPF
19/08/25 10:45	Isabela Rebouças Maia	TJGO
19/08/25 10:45	Vitor França Dias Oliveira	TJGO
19/08/25 10:45	Christiana Aparecida Nasser Saad	TJGO
19/08/25 10:45	Rodrigo Meireles Ortiz	Justiça Federal/Tribunal Regional Federal da 1ª Região
19/08/25 10:46	MARIUCCIA BENICIO SOARES MIGUEL	Tribunal Regional Eleitoral
19/08/25 10:46	Carlos Augusto Sardinha Tavares Junior	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
19/08/25 10:46	Sérgio Luís Haas	Instituto Espírita Bатуíra de Saúde Mental
19/08/25 10:48	Luciano Levy Leite Santos	SSP GO
19/08/25 10:52	André Lobo Alcântara Neves	Ministério Público do Estado de Goiás
19/08/25 11:02	Márcia Xavier de Azevedo	TRE-GO
19/08/25 11:04	Isadora Oliveira Pires de Sá	TRE-GO
19/08/25 11:06	Mariana Costa Guimarães	Defensoria Pública da União
19/08/25 11:50	Társio Ricardo de Oliveira Freitas	Corregedoria do Foro Extrajudicial
19/08/25 11:51	Geisa Azevedo Carlos	TRT18
19/08/25 11:53	César Silveira	TRT18
19/08/23 11:54	Tairo Batista Esperança	DPEGO
19/08/25 11:54	Marcus Vinícius Alves de Oliveira	CGJ
19/08/25 11:55	Rafael Balduino	DPEGO
19/08/25 11:56	Claudivina Batista Rosa	Nupemec/TJGO

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 113780593234 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202110000302320 (Evento nº 163)

MARCIA REGINA BEZERRA DE SOUZA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - LIDIA DE ASSIS E SOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 17/09/2025 às 14:36

